



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23749.011351.2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso de Espanhol Básico, na modalidade Formação Inicial e Continuada, do IFMT/Campus Várzea Grande, a partir do Ano Letivo 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 23 de maio de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA